



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO N° 176, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de realizar o pagamento de nota fiscal de despesa de exercícios anteriores referente à entrega de pneus, assim como realizar o pagamento dos estagiários da rede municipal de ensino, bem como pagamento de materiais utilizados nas manutenções dos prédios de responsabilidade da mesma, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.043	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.550	40081	R\$ 14.000,00
2.012	339030000000	Material de Consumo	2.550	40143	R\$ 16.000,00
2.007	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	4883	R\$ 2.000,00
2.013	339014000000	Diárias - Civil	1.500	121	R\$ 10.000,00
<b>R\$ 42.000,00</b>					

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.007	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	4948	R\$ 1.000,00
2.172	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	4473	R\$ 1.000,00
1.135	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	598	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>					
<b>R\$ 12.000,00</b>					

**Art. 4°.** Ainda, para cobertura do Crédito Suplementar, servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2024, na **FONTE 2.550** – Transferência do Salário Educação – Detalhamento da Fonte: 1001 – Salário Educação.



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Julho de 2025.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5448-51FD-B6F2-C161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 29/07/2025 10:40:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5448-51FD-B6F2-C161>